



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES**

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE
DIAGNÓSTICO DA PRODUÇÃO RURAL RELEVANTE PARA
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, EM ÁREAS COM RESTRIÇÃO OU
INTERESSE AMBIENTAL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. NÚMERO: 30/2010

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Engenharia Agrônômica/Florestal, Economia/Sociologia Rural, Biologia/Ecologia e áreas afins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

2.1. CONTRATANTE:

Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação das Matas Ciliares

2.2. ENDEREÇO:

Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

2.3. NOME DO RESPONSÁVEL:

Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn

3. METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) conforme *Diretrizes para a Seleção e contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial* publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

4. ANTECEDENTES

Informações Gerais sobre o Programa

O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo (PRMC) é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) com financiamento do *Global Environment Facility* (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial. O desenvolvimento deste projeto vem sendo feito de forma integrada com o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas (PEMH) da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI), no contexto do combate à degradação das terras, com o objetivo central de desenvolver instrumentos, metodologias e estratégias que viabilizem um programa de recuperação de matas ciliares de longo prazo, com abrangência estadual. As ações diretas do PRMC



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

vêm sendo realizadas em cinco bacias hidrográficas prioritárias (UGRHIs) Aguapeí, Mogi-Guaçu, Paraíba do Sul, Piracicaba/Capivari/Jundiá, e Tietê/Jacaré, representativas da diversidade ambiental e social no Estado de São Paulo.

O projeto, que está em fase de conclusão, foi estruturado em cinco componentes, a saber: desenvolvimento de políticas; apoio à restauração sustentável de florestas ciliares; investimentos em práticas de uso sustentável do solo e restauração florestal; capacitação, educação ambiental e treinamento; gestão, monitoramento e avaliação e disseminação de informações.

No âmbito deste Projeto está previsto o desenvolvimento de políticas públicas que apóiem a restauração ecológica e a conservação da biodiversidade e recursos hídricos, por meio do diagnóstico prospectivo de cadeias produtivas de produtos ou serviços conducentes para o uso sustentável dos recursos naturais em áreas de interesse ou restrição ambiental.

Algumas regiões do estado são consideradas áreas de restrição ou de interesse ambiental, devido às suas condições geomorfológicas, à existência de remanescentes de vegetação nativa, à suscetibilidade do solo, à importância para os recursos hídricos, proximidade de unidades de conservação, etc.

Embora estas regiões já tenham sido preliminarmente identificadas no âmbito do Projeto Biota Fapesp, ainda que em uma escala de pouco detalhe, não há um diagnóstico sobre as atividades produtivas ali desenvolvidas por agricultores familiares, que tenham potencial para causar um impacto positivo à conservação/recuperação da biodiversidade e recursos hídricos¹. Este diagnóstico é necessário para subsidiar planos de manejo da paisagem e iniciativas de apoio às atividades produtivas, de modo que adquiram viabilidade econômica, promovendo a sustentabilidade ambiental.

A partir da sobreposição de informações contidas nos mapas: “Áreas Prioritárias para Incremento da Conectividade” (Programa Biota FAPESP, 2007); “Fragmentos Indicados para Criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral” (Programa Biota FAPESP, 2007); “Ocorrência de Propriedades Familiares nos Municípios” (CATI/SAA, 2006) e “Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Fundação SEADE, 2003) foram identificados, em cada Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs), os municípios com maior número de agricultores familiares e maior área de restrição ou interesse ambiental, que devam ser objeto do diagnóstico sobre atividades produtivas ali desenvolvidas.

5. OBJETIVO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

¹ Atividades que viabilizem a conservação, recuperação da biodiversidade. Por exemplo: exploração sustentável do pinhão, do fruto do palmito, apicultura, produção de plantas medicinais, viveiros de mudas de espécies nativas, turismo rural, sistemas agroflorestais e silvopastoris.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

1) Realizar um levantamento das atividades produtivas, especialmente as não convencionais e inovadoras², desenvolvidas por agricultores familiares³, identificando, dentre estas, aquelas que apresentem potencial impacto positivo sobre os recursos hídricos, biológicos e o solo.

O diagnóstico deverá ser realizado na UGRHi do Alto Paranapanema, nos 26 municípios listados e identificados no Anexo 1.

2) Identificar e descrever as principais cadeias produtivas das atividades identificadas no Objetivo 1, indicando os gargalos existentes mais significativos para a sua viabilidade econômica, assim como os arranjos institucionais existentes que poderiam contribuir com a execução de projetos demonstrativos que visem à superação dos entraves identificados.

3) Prospectar outras atividades, diferentes das já identificadas, com potencial (produtos e serviços) para tornarem-se economicamente viáveis na região e ao mesmo tempo contribuírem para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.

As questões norteadoras são:

- Como os agricultores familiares que ocupam áreas de interesse/restrrição ambiental sobrevivem explorando as áreas que ocupam (quais atividades, qual a renda que obtém e qual a forma de exploração)?
- Quais dentre as atividades produtivas desenvolvidas são ambientalmente sustentáveis? (exemplos: produção de polpa de palmeira juçara, sistemas agroflorestais) Estas atividades são economicamente viáveis? Qual a sua importância na renda dos agricultores? Como estão estruturadas as cadeias produtivas destas atividades?
- É possível promover alterações nos sistemas produtivos atuais para que se tornem economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis? Quais são as restrições (tecnológicas, econômicas, culturais, de mercado,

² Por atividades produtivas inovadoras, entendem-se aquelas dotadas de singularidade, tanto no produto quanto no processo produtivo, em sua região de ocorrência.

³ Segundo a Lei 11.326/2006, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquícultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

legais) para a sustentabilidade ambiental e viabilidade econômica das atividades?

- Existe possibilidade para o desenvolvimento de outras atividades produtivas nestas áreas, que sejam capazes de promover o uso sustentável dos recursos naturais/conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos e com potencial para tornarem-se economicamente viáveis?

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

Optou-se por realizar este diagnóstico em etapas, iniciando-o pela UGRHI do Alto Paranapanema, por esta apresentar alto número de agricultores familiares e área significativa tanto em termos de importância para o incremento da conectividade da biodiversidade, como em termos de restrição ambiental e zonas de amortecimento de unidades de conservação. Este Termo de Referência, portanto, destina-se à contratação dos serviços descritos para a UGRHI do Alto Paranapanema⁴.

O diagnóstico das demais UGRHIs será realizado posteriormente, com base na experiência decorrente da realização destes serviços e de sua aplicação como subsídio a planos e projetos que visem ao apoio a atividades produtivas que promovam a sustentabilidade ambiental.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSULTOR

- Levantamento das principais atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares nas áreas indicadas, considerando a sua contribuição na renda dos agricultores.
- Levantamento das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares que possam produzir impacto positivo à recuperação/conservação da biodiversidade/recursos hídricos e que sejam economicamente viáveis ou tenham potencial para se tornarem economicamente viáveis.
 - Estes levantamentos devem ser iniciados em fontes secundárias, mas devem envolver visitas a campo e reuniões. Os dados secundários devem ser referenciados integralmente; as visitas a campo devem ser georreferenciadas com GPS e documentadas com fotografias digitais; e as reuniões devem ser documentadas para posterior entrega à Contratante.
 - É importante que o diagnóstico indique, sempre que possível, as tendências de mercado bem como aquelas identificadas com relação ao uso e ocupação do solo e seu impacto sobre as atividades identificadas.
 - As atividades identificadas como sendo, ou tendo potencial para se tornarem, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis devem ter suas cadeias produtivas caracterizadas, identificando os gargalos

⁴ A relação dos municípios que compõe a UGRHI do Alto Paranapanema pode ser obtida no sítio eletrônico www.sigrh.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

existentes e os arranjos institucionais que poderiam contribuir com a execução de projetos demonstrativos que visem à superação dos entraves identificados.

- Prospecção de atividades viáveis, considerando as características socioeconômicas e ambientais dos municípios. Quais atividades econômicas poderiam ser estimuladas para adoção pelos agricultores familiares. Sistemas agroflorestais e silvopastoris, assim como atividades extrativistas e produção orgânica, constituem atividades de interesse.

8. PRODUTOS E PRAZOS

- Produto 1 (Plano de Trabalho): As informações apresentadas no relatório parcial deverão abranger:
 - Detalhamento da metodologia a ser utilizada, incluindo critérios para classificação das atividades inovadoras como indutoras de impacto ambiental positivo e com potencial de tornarem-se economicamente viáveis; relação das etapas de trabalho previstas, com cronograma e identificação dos produtos esperados

PRAZO: até 10 dias após a assinatura do contrato.

- Produto 2 (Relatório Parcial): As informações apresentadas no relatório parcial deverão abranger:
 - Lista das principais atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares nas áreas indicadas, considerando a sua contribuição na renda dos agricultores.
 - Lista das atividades produtivas desenvolvidas por agricultores familiares que possam produzir impacto positivo à recuperação/conservação da biodiversidade/recursos hídricos e que sejam economicamente viáveis ou tenham potencial para se tornarem economicamente viáveis.
 - Indicação geográfica, nos municípios objeto do diagnóstico, das áreas onde foram identificadas as atividades produtivas com potencial impacto positivo sobre os recursos hídricos, biológicos e o solo, contendo informações socioeconômicas destas áreas, como número e tamanho das unidades de produção agropecuária (UPAs), infraestrutura disponível (ligações rodoviárias com outros municípios, comunicação, etc.);
 - Descrição e caracterização das cadeias produtivas das atividades identificadas (com potencial para serem ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis) contendo relato do processo produtivo, dos insumos e técnicas empregados e características dos produtos ou serviços ofertados. Descrição dos arranjos produtivos (individuais, coletivos, associativos, etc.) e dos sistemas de comercialização utilizados;
 - Resultados das visitas a campo – com georreferenciamento e documentação por meio de fotos digitais – e reuniões realizadas – que também devem ser documentadas;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

PRAZO: até 40 dias após a assinatura do contrato.

- Produto 3 (Relatório Final): As informações apresentadas e discutidas no Relatório Final deverão abranger:
 - Descrição dos arranjos institucionais identificados que possam apoiar projetos demonstrativos, com indicação dos contatos de cada uma das instituições catalogadas.
 - Identificação de outras atividades prospectadas passíveis de serem adotadas pelos agricultores familiares desta região.
 - Análise crítica das atividades diagnosticadas e prospectadas com recomendação de quais seriam as mais promissoras do ponto de vista de seu potencial com relação à sustentabilidade ambiental e viabilidade econômica. Econômica
 - PRAZO: até 90 dias após a assinatura do contrato.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Todos os produtos deverão ser entregues em 3 versões impressa e digital (esta última compatível com aplicativos do pacote Office 2000 (Microsoft), mapas em .shp, tabulação dos dados, arquivos de fotos digitais, atas de reuniões, etc). Uma versão preliminar deverá ser entregue para análise e aprovação com pelo menos três dias úteis de antecedência do prazo final para entrega.

10. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

O prazo estimado para a realização dos serviços descritos é de 90 dias. O cronograma de trabalho poderá sofrer ajustes de comum acordo entre o cliente e o Consultor, mediante justificativa motivada.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Os produtos serão pagos, mediante entrega e aceitação (quanto tempo a contratante tem para aceitar o produto?) dos produtos referenciados no item 7. *Produtos e Prazos*, no prazo de até 10 dias após o aceite dos produtos e de acordo com os percentuais abaixo indicados. Deve ser ressaltado que o pagamento do produto subsequente está condicionado ao aceite do produto anterior.

PRODUTOS	PRAZOS (dias após a assinatura do contrato)	PARCELAS % DO VALOR TOTAL
Produto 1: Plano de trabalho	10	10
Produto 2: Relatório parcial	50	40



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES

Produto 3: Relatório final	90	50
----------------------------	----	----

12. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CLIENTE

A Contratante fornecerá documentos do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares que possam auxiliar no desenvolvimento dos produtos, sempre que isso for requisitado pelo Consultor e autorizado pela gerência do PRMC. Também serão fornecidos os seguintes materiais cartográficos: “Mapa das Áreas Prioritárias para Incremento da Conectividade” (FAPESP, 2007); “Mapa dos Fragmentos Indicados para Criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral” (FAPESP, 2007) e “Mapa da Ocorrência de Propriedades Familiares nos Municípios” (CATI/SAA, 2006) (todos em formato digital *.shp*).

13. PERFIL DA CONSULTORA

A empresa consultora deverá ter equipe composta por profissionais com formação acadêmica nas áreas de engenharia agrônômica ou florestal, sociologia ou economia e biologia ou áreas afins, devidamente registrados em seus conselhos de classe, preferencialmente com pós-graduação e experiência comprovada em temas relacionados à sociologia rural, economia, desenvolvimento sustentável e gestão ambiental.

É desejável que os componentes da equipe tenham experiência em levantamentos socioambientais e econômicos em áreas rurais, especialmente junto a agricultores familiares.

14. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculo, e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto contratado, serão de propriedade da Contratante.

As despesas com deslocamentos e outras despesas do consultor para levantamento de dados, vistorias e outros trabalhos de campo serão de responsabilidade do consultor, assim como as obrigações previdenciárias e trabalhistas. O local de execução dos produtos e equipamentos necessários como, máquinas fotográficas etc. são de responsabilidade do consultor.

Maiores informações estarão à disposição na sede da UCPRMC, situada na Rua Frederico Hermann Jr. n.º 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, fone (11) 3133 3039.

São Paulo, novembro de 2010.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES